



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 117/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de uma lombada ou sinalização adequada para a redução de velocidade em mBraço Elza, próximo à propriedade do Senhor Osnildo Stein Filho.

Justificativa: O local exige maior segurança , uma vez que coloca em risco os pedestres e munícipes que se utilizam daquela via.

Luiz Alves/SC, em 01 de julho de 2019

OSNILDO STEIN

Vereador